AUTÓGRAFO N°. 016/2019.

"Dispõe sobre autorização, para que o Município de Santa Salete receba em doação as redes de abastecimento de Água potável e rede coletora de esgoto, com as respectivas ligações, implantadas no Loteamento Santa Salete B e dá outras providências".

***A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Salete, Estado de São Paulo, aprovou e o Senhor Prefeito Municipal promulga e sanciona a seguinte Lei:*

Art. 1°. - Fica o Município de Santa Salete, por meio do Poder Executivo Municipal, autorizado a receber em doação, a título gratuito, a rede de abastecimento de Água Potável e Rede Coletora de Esgoto, com as respectivas ligações, implantadas no **"Loteamento Santa Salete B"**, de propriedade da Companhia Habitacional de Desenvolvimento Urbano - CDHU, com as obras devidamente concluídas nos termos de projetos aprovados pela SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), em 01/08/2018 e, conforme comprova "Atestado de Conclusão de Obras" emitido pela SABESP em 14/06/2019.

Art. 2° O Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Santa Salete é um órgão colegiado de caráter consultivo na formulação, planejamento e avaliação da Política e do Plano Municipal de Saneamento Básico.

§ 1°. - A rede de abastecimento de Água Potável e rede Coletora de Esgoto de que trata o "caput" possui valor total de R$ 169.349,28

I - Rede de Distribuição de Água:

Material	Diâmetro (mm)	Extensão (m)	Valor (R$
Tubo PVC com PBJE	50	552,02	23.850,00
Valor Total		**552,02**	**23.850,00**

II – Ligação de Água:

Material	Diâmetro (mm)	Extensão (m)	Valor (R$
Tubo PAD	150	48,00	9.600,00
Valor Total		**48,00**	**9.600,00**

III – Rede Coletora de Esgotos:

Material	Diâmetro (mm)	Extensão (m)	Valor (R$
Tubo PVC coletor com PBJE	150	631,66	86.905,00
Valor Total		**631,66**	**86.905,00**

IV – Ligação de Esgosto:

Material	Diâmetro (mm)	Extensão (m)	Valor (R$
Tubo PVC coletor com PBJE	100	48,00	9.600,00
Valor Total		**48,00**	**9.600,00**

V – Estação Elevatória de Esgoto (EEE – Adequação):

Discriminação 1	Quantidade	Preço Global	Valor (R$
Conjunto Moto Bomba Helicoidal Marca Ntzsch,Mod. NM053BY01L07V, 7,5 CV, 220 volts, vazão 14,3 m³/h.	2,00	10.250,00	20.500,00
Quadro elétrico de comando para Bomba Helicoidal 7,5 VC	1,00	18.894,28	18.894,28
Valor Total			**9.600,00**

§ 2°. – O detalhamento das redes de água e esgoto, bem como seus valores e demais obrigações, deverão constar do Termo de Doação a ser firmado.

Art. 2°. – Fica o Município de Santa Salete, autorizado a realizar a cessão de uso, a título gratuito, das redes de abastecimento de água e de coleta de esgoto, com suas respectivas ligações, à COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP, na condição de concessionária da prestação desses serviços, para operacionalizá-las, nos termos do "termo de

cessão de uso" a ser firmado e que estabelecerá demais direitos e obrigações.

Art. 3°. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Sebastião Prudente de Moraes".
Câmara Municipal de Santa Salete, SP, 17 de Julho (07) de 2019.

.....	.....	.....
Ismael Carvalho de Oliveira	Claudia Souza N. Borges	Rosana C. Cocharro Preto
Presidente	1ª Secretária	2ª Secretária

.....
Linda Meiri Batista de Souza
Escrituraria